

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB
EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Projeto – Aprender Neurociências brincando

A coordenadora do projeto de extensão Aprender Neurociências brincando, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da FURG para Bolsa de Extensão - EPEC Social.

1. Da vaga

O presente edital destina-se à seleção de um(a) estudante bolsista para atuar no Projeto de Extensão "Aprender Neurociências brincando", contemplado pelo Edital PROEXC nº 02/2026 – Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante (PDE/FURG) – Bolsas de Extensão.

A seleção destina-se à modalidade Bolsa de Extensão Social.

A bolsa possui as seguintes características:

- carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- vigência de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027;
- valor mensal de R\$ 700,00.

2. Dos requisitos

Poderão se inscrever estudantes que:

- estiverem regularmente matriculados(as) nos cursos de Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Enfermagem, Psicologia, Pedagogia, Educação Física ou Medicina da FURG;
- possuam disponibilidade para cumprir 12 horas semanais de atividades;
- tiverem cursado com aprovação as disciplinas de Anatomia ou Fisiologia humana ou alguma disciplina afim, onde tenha sido abordado o conteúdo de Sistema Nervoso;
- não sejam formandos em 2026;
- atendam aos requisitos previstos no Edital PROEXC nº 02/2026;
- enquadrem-se em pelo menos um dos critérios previstos no item 4.3 do Edital PROEXC nº 02/2026 para a modalidade Bolsa de Extensão Social, compreendendo estudantes que sejam: pessoa negra (preta ou parda); pessoa com deficiência; pessoa pertencente aos povos originários; pessoa quilombola; pessoa transgênero; estudante oriundo(a) de escola pública; estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A documentação comprobatória será exigida do(a) candidato(a) selecionado(a), conforme as normas do Edital PROEXC nº 02/2026.

Além disso, para implementação da bolsa, o(a) estudante deverá atender às exigências institucionais da PROEXC, incluindo possuir CPF regular, conta corrente em seu nome, não possuir vínculo empregatício e não acumular outra bolsa acadêmica, excetuados os benefícios da assistência estudantil.

3. Das atividades do(a) bolsista

O (A) bolsista desenvolverá, sob orientação da coordenação do projeto, atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado pela PROEXC, incluindo:

- Participação nas reuniões periódicas junto à equipe do projeto;
- Revisão das atividades e readequação do material de estudos e das oficinas;
- Desenvolvimento de novas atividades para as oficinas (criação de materiais);
- Produção de conteúdo e atualização da página do projeto no Instagram;
- Levantamento de demandas junto às escolas;
- Participação em eventos e Feiras de Ciências;
- Apresentação de trabalhos e participações em eventos.

4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **10 a 12 de agosto de 2026**, mediante envio da documentação para o e-mail: anapaulahorn@yahoo.com.br

- Documentos obrigatórios:

a) Histórico Escolar da Graduação;

b) Carta de Intenção. A Carta de Intenção deverá ter até 250 palavras e apresentar o interesse em participar do projeto; as experiências acadêmicas, extensionistas ou profissionais relacionadas às atividades propostas; a experiência na área de Neurociências; a disponibilidade para participação nas ações; as expectativas de aprendizagem e as contribuições ao projeto.

5. Da seleção

A seleção será realizada pela equipe do projeto, observando os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia e transparência. A avaliação compreenderá duas fases:

Fase 1 (Eliminatória): **Carta de intenção**, com os seguintes critérios de avaliação: experiências prévias com extensão, conhecimentos prévios sobre Neurociências; potencial de contribuição para o desenvolvimento das ações extensionistas do projeto, coeficiente de rendimento no curso. Serão selecionados 4 candidatos, que passarão para a Fase 2.

Fase 2. (Classificatória): **Entrevista**, com os seguintes critérios de avaliação: Disponibilidade de tempo, Interesse pelo tema, Proatividade, Desenvoltura com público adulto e infantil, experiência em ações de extensão com foco na Neurociência e Comprometimento com as atividades propostas no plano de trabalho.

Pontuação: a Entrevista terá valor 5,0 e a carta de intenções valor 5,0, totalizando 10,0 pontos. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios: I – maior

pontuação na Entrevista; II – maior disponibilidade de horários; III – maior coeficiente de rendimento no curso.

Os candidatos aprovados não contemplados na vaga deste processo seletivo farão parte de uma lista de suplentes para possíveis chamamentos subsequentes.

6. Da divulgação dos resultados, classificação e indicação do bolsista

Os resultados e a classificação serão divulgados no dia **17/08** na entrada do Setor de Morfologia, no prédio 6, sendo de responsabilidade do candidato a verificação.

7. Das disposições finais

A seleção observará as normas estabelecidas pelo Edital PROEXC nº 02/2026 – Bolsas de Extensão. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, observada a regulamentação institucional vigente. A implementação da bolsa ficará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital PROEXC nº 02/2026.

Rio Grande, 10 de agosto de 2026.

Dra. Ana Paula Horn

Coordenadora do Projeto